

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/CT-INFRA 03/2018; Referência: 0144/18; Data da Assinatura: 27/12/2018; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: Fundação de Apoio Universitário - FAU - UBERLÂNDIA, CNPJ nº 21.238.738/0001-61; Executor: Universidade Federal de Uberlândia - UFU, CNPJ nº 25.648.387/0001-18; Objeto: "Plano Institucional de Infraestrutura de Pesquisa e Manutenção Preventiva de Equipamentos Multiusuários da Universidade Federal de Uberlândia"; Valor total: até R\$ 971.206,17 (novecentos e setenta e um mil, duzentos e seis reais e dezesseis centavos) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Nota de empenho: 2018NE001175 e 2018NE001280; Fonte: Infraestrutura; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL - SOS EQUIPAMENTOS - AV02; Ref. 0500/18; Data da Assinatura: 27/12/2018; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC; CNPJ nº 03.438.229/0001-09; Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF; CNPJ nº 28.523.215/0001-06; Objeto: "SOSUFF02V - Equipamentos Parados"; Valor total: até R\$ 164.796,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Nota de Empenho: 2018NE001021; Fonte: Ações Transversais; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Subvenção Econômica nº 03.14.0067.00, celebrado entre a Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., CNPJ 33.146.648/0001-20, com sede em RJ, no município do Rio de Janeiro, na RUA FONSECA TELES, 40, SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 20.940-200. Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta (Prazos) e Décima Oitava (Vigência). Signatário Finep: NEWTON KENJI HAMATSU, CPF 350.786.198-44. Data de Assinatura: 09/01/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.14.0016.03; Data de Assinatura: 16/01/2019; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE APOIO À FÍSICA E À QUÍMICA - FAFQ, CNPJ nº 51.824.241/0001-96; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 30/07/2020; Prazo de Prestação de Contas: 28/09/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.16.0037.03; Data de Assinatura: 11/01/2019; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO CPQD CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPQD; CNPJ 02.641.663/0001-10; Objeto: Prorrogação de Prazos; Prazo de Utilização: 29/05/2019; Prazo de Prestação de Contas: 28/07/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.16.0042.02; Data de Assinatura: 11/01/2019; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP; CNPJ 18.720.938/0001-41; Objeto: Prorrogação de Prazos; Prazo de Utilização: 25/02/2020; Prazo de Prestação de Contas: 25/04/2020.

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2018 - UASG 240123

Nº Processo: 222/2018.
PREGÃO SRP Nº 12/2018. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAOCIENTIFICA. CNPJ Contratado: 18387904000187. Contratado: COMERCIAL TOP MIX LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e componentes de tecnologia da informação e comunicação para atender este LNCC. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 04/01/2019 a 03/03/2019. Valor Total: R\$241.430,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800314. Data de Assinatura: 04/01/2019.

(SICON - 16/01/2019) 240123-00001-2018NE800001

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2018 - UASG 240125

Nº Processo: 01205000372201830.
PREGÃO SRP Nº 7/2018. Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI. CNPJ Contratado: 05192061000111. Contratado: AMAZON DOCUMENTOS E TECNOLOGIA DA-INFORMACAO LTDA. Objeto: Serviços de digitalização de documentos de Assentamento Funcional Digital (AFD), no que tange o acervo físico legado, para as Unidades Pagadoras (UPAGs) dos Órgãos/Entidades da Administração Pública. ASSINAM: pelo MCTIC/MPEG: Ana Luisa Kerti Mangabeira Albernaz e pela Amazon Documentos e Tecnologia da Informação Ltda: Marcos Batista Silva. Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/02. Vigência: 28/12/2018 a 28/06/2021. Valor Total: R\$29.624,14. Fonte: 100000000 - 2018NE800246. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 16/01/2019) 240125-00001-2018NE800185

MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2019 - UASG 240124

Nº Processo: 01208000145201884. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, monitoramento e manutenção de sistemas de eliminação e prevenção contra colônias de cupins subterrâneos ou de solo, a serem realizados nas dependências do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, incluindo a instalação de estações e iscas aéreas com o princípio ativo "hexaflumuron" para o combate das colônias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/01/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua General Bruce 586, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240124-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/01/2019 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

THIAGO JOSE DA SILVA PINHEIRO

Pregoeiro

(SIASGnet - 16/01/2019) 240124-00001-2018NE800011

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 1/SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, bem como o que consta do Processo nº 53900.055734/2015-33, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mutum, Estado de Minas Gerais, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 49/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União em 16 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.
2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	Pessoa Jurídica de Direito Público	53900.076722/2015-42	1º Lugar	Não se aplica	-	Indeferida	Processo indeferido em virtude da extinção da entidade, nos termos da Lei nº 22.284, de 14/9/2016, publicada em 15/9/2016.
FUNDAÇÃO GERALDO DE SOUZA LIMA	Fundação de Direito Privado	53900.001109/2016-52	2º Lugar	Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A - Mantenedora Multivix Vitória	3,486	Habilitada (condicionada)	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção, sendo habilitada de forma condicionada, devendo cumprir as exigências constantes da Nota Técnica nº 22055/2018/SEI-MCTIC para manter sua habilitação.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Fundação de Direito Privado	53900.076351/2015-07	3º Lugar	Universidade Federal de Sergipe - UFS	3,019	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA	Fundação de Direito Privado	53900.077094/2015-12	4º Lugar	Universidade Católica do Salvador	2,171	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE IPANEMA	Fundação de Direito Privado	53900.001747/2016-73	5º Lugar	-	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.

EDITAL Nº 2-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, bem como o que consta do Processo nº 53900.055665/2015-68, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Medeiros Neto, Estado da Bahia, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 123/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.
2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA



ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FUNDAÇÃO GERALDO DE SOUZA LIMA	Fundação de Direito Privado	53900.0011106/2016-19	1º Lugar	Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A - Mantenedora Multivix Vitória	3,486	Habilitada (condicionada)	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção, sendo habilitada de forma condicionada, devendo cumprir as exigências constantes da Nota Técnica nº 23470/2018/SEI-MCTIC para manter sua habilitação.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Fundação de Direito Privado	53900.076346/2015-96	2º Lugar	Universidade Federal de Sergipe - UFS	3,019	Prejudicada	Fundação sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO GLÓRIA	Fundação de Direito Privado	53900.073629/2015-86	3º Lugar	Faculdade Multivix de Castelo	2,738	Prejudicada	Fundação sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA	Fundação de Direito Privado	53900.077090/2015-34	4º Lugar	Universidade Católica do Salvador	2,171	Prejudicada	Fundação sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO MAMÃE DE ÁFRICA CARAVELAS	Fundação de Direito Privado	53900.002440/2016-90	5º Lugar (empate)	-	-	Prejudicada	Fundação sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO ZECA JATOBÁ	Fundação de Direito Privado	53900.002201/2016-30	5º Lugar (empate)	-	-	Prejudicada	Fundação sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.

EDITAL Nº 232-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055709/2015-50, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Ipuina, Estado de Minas Gerais, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 33/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.

2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	Pessoa Jurídica de Direito Público	53900.076727/2015-75	1º Lugar	Não se aplica	-	Indeferida	Processo indeferido em virtude da extinção da entidade, nos termos da Lei nº 22.284, de 14/9/2016, publicada em 15/9/2016.
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE IPUINA	Fundação de Direito Privado	53900.076023/2015-01	2º Lugar	Faculdade de Direito do Sul de Minas	3,315	Inabilitada	Fundação privada, com sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Fundação de Direito Privado	53900.076323/2015-81	3º Lugar	Universidade Federal de Sergipe	3,019	Habilitada	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção.
FUNDAÇÃO CULTURAL APARECIDA DO CARMO DA SILVA	Fundação de Direito Privado	53900.002167/2016-01	4º Lugar	Faculdade XV de Agosto - FAQ	2,202	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO CULTURAL SOLIDÁRIA	Fundação de Direito Privado	53900.077048/2015-13	5º Lugar	Universidade Católica do Salvador	2,171	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.

EDITAL Nº 233/SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055720/2015-10, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 39/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.

2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	Pessoa Jurídica de Direito Público	53900.076728/2015-10	1º Lugar	Não se aplica	-	Indeferida	Processo indeferido em virtude da extinção da entidade, nos termos da Lei nº 22.284, de 14/9/2016, publicada em 15/9/2016.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Fundação de Direito Privado	53900.076328/2015-12	2º Lugar	Universidade Federal de Sergipe - UFS	3,019	Habilitada	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção.
FUNDAÇÃO BRITO JUNIOR DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	Fundação de Direito Privado	53900.000124/2016-83	3º Lugar	Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel do Estado de São Paulo - IMES	2,376	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA	Fundação de Direito Privado	53900.077062/2015-17	4º Lugar	Universidade Católica do Salvador	2,171	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.

EDITAL Nº 238-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055721/2015-64, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 40/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.

2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	Pessoa Jurídica de Direito Público	53900.076726/2015-21	1º Lugar	Não se aplica	-	Indeferida	Processo indeferido em virtude da extinção da entidade, nos termos da Lei nº 22.284, de 14/9/2016, publicada em 15/9/2016.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Fundação de Direito Privado	53900.076333/2015-17	2º Lugar	Universidade Federal de Sergipe	3,019	Habilitada	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção.
FUNDAÇÃO CULTURAL APARECIDA DO CARMO DA SILVA	Fundação de Direito Privado	53900.002166/2016-59	3º Lugar	Faculdade XV de Agosto - FAQ	2,202	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA	Fundação de Direito Privado	53900.077064/2015-14	4º Lugar	Universidade Católica do Salvador	2,171	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO REGIONAL DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA	Fundação de Direito Privado	53900.067428/2015-40	5º Lugar	Universidade Evangélica do Brasil - UEBRA (instituição não credenciada no MEC)	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.



EDITAL Nº 239-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055730/2015-55, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 42/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.
2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	Pessoa Jurídica de Direito Público	53900.076725/2015-86	1º Lugar	Não se aplica	-	Indeferida	Processo indeferido em virtude da extinção da entidade, nos termos da Lei nº 22.284, de 14/9/2016, publicada em 15/9/2016.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Fundação de Direito Privado	53900.076347/2015-31	2º Lugar	Universidade Federal de Sergipe - UFS	3,019	Habilitada	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção.
FUNDAÇÃO BRITO JUNIOR DE RADIO E TV EDUCATIVA	Fundação de Direito Privado	53900.000157/2016-23	3º Lugar	Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel do Estado de São Paulo - IMES	2,376	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA	Fundação de Direito Privado	53900.077091/2015-89	4º Lugar	Universidade Católica do Salvador	2,171	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.

EDITAL Nº 247-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055740/2015-91, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Resplendor, Estado de Minas Gerais, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 43/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.
2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	Pessoa Jurídica de Direito Público	53900.076719/2015-29	1º Lugar	Não se aplica	-	Indeferida	Processo indeferido em virtude da extinção da entidade, nos termos da Lei nº 22.284, de 14/9/2016, publicada em 15/9/2016.
FUNDAÇÃO JARU DO FUTURO	Fundação de Direito Privado	53900.01906/2016-30	2º Lugar	Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão - Multivix Vitória	3,486	Inabilitada	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Fundação de Direito Privado	53900.076379/2015-36	3º Lugar	Universidade Federal de Sergipe - UFS	3,019	Habilitada	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção.
FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA	Fundação de Direito Privado	53900.077102/2015-21	4º Lugar	Universidade Católica do Salvador	2,171	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PENHA	Fundação de Direito Privado	53900.070731/2015-20	5º Lugar	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Aymorés	1,980	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL DE IPANEMA	Fundação de Direito Privado	53900.001742/2016-41	6º Lugar	-	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.

EDITAL Nº 248-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055824/2015-24, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Brotas, Estado de São Paulo, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 72/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.
2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE APUCARANA - CESUAP	Instituição de Educação Superior Privada	53900.076541/2015-16	1º Lugar	Não se aplica	2,365	Inabilitada	IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JULIUS AUGUST MARISCHEN	Fundação de Direito Privado	53900.073720/2015-00	2º Lugar	Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo Assupero - UNIP	3,1595	Habilitada	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Fundação de Direito Privado	53900.076284/2015-12	3º Lugar	Universidade Federal de Sergipe - UFS	3,0186	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO BRITO JUNIOR DE RADIO E TV EDUCATIVA	Fundação de Direito Privado	53900.000128/2016-61	4º Lugar	Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel do Estado de São Paulo - IMES	2,3763	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO DE INCENTIVO A PESQUISA - FUNPESQ	Fundação de Direito Privado	53900.076546/2015-49	5º Lugar	Faculdade de Apucarana - FAP, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Apucarana - CESUAP.	2,3650	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA	Fundação de Direito Privado	53900.077003/2015-49	6º Lugar	Universidade Católica do Salvador	2,1713	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO REGIONAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA	Fundação de Direito Privado	53900.067489/2015-15	7º Lugar (empate)	Universidade Evangélica do Brasil - UEBRA (instituição não credenciada no MEC).	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO ONDA VERDE DE RADIODIFUSÃO BRASIL	Fundação de Direito Privado	53900.073656/2015-59	7º Lugar (empate)	Universidade de São Paulo - USP	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO CULTURAL PORTAL DA COMUNICAÇÃO	Associação Privada	53900.076381/2015-13	-	-	-	Desclassificada	Natureza Jurídica de Associação Privada, constituída há menos de um ano do Edital.



EDITAL Nº 250-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, bem como o que consta do Processo nº 53900.055742/2015-80, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Três Marias, Estado de Minas Gerais, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 50/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União em 16 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.

2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	Pessoa Jurídica de Direito Público	53900.076715/2015-41	1º Lugar	Não se aplica	-	Indeferida	Processo indeferido em virtude da extinção da entidade, nos termos da Lei nº 22.284, de 14/9/2016, publicada em 15/9/2016.
FUNDAÇÃO LMFC EDUCATIVA CULTURAL (FUNDAÇÃO SAGRES)	Fundação de Direito Privado	53900.076314/2015-91	2º Lugar	Faculdade Atenas (Centro Educacional Hyarte)	3,559	Habilitada (condicionada)	Fundação privada, com sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção, sendo habilitada de forma condicionada, devendo cumprir as exigências constantes da Nota Técnica nº 23118/2018/SEI-MCTIC para manter sua habilitação.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Fundação de Direito Privado	53900.076410/2015-39	3º Lugar	Universidade Federal de Sergipe - UFS	3,019	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO BRITO JÚNIOR DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	Fundação de Direito Privado	53900.000122/2016-94	4º Lugar	Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel do Estado de São Paulo - IMES	2,376	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA CULTURAL - FUNDEC	Fundação de Direito Privado	53900.076444/2015-23	5º Lugar	Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unai - FACTU	2,231	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA	Fundação de Direito Privado	53900.077117/2015-99	6º Lugar	Universidade Católica do Salvador	2,171	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL CIDADANIA PE. ALÍPIO RODRIGUES	Fundação de Direito Privado	53900.076203/2015-84	7º Lugar	-	Sem IGC	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.

EDITAL Nº 269-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055771/2015-41, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 84/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.

2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE APUCARANA - CESUAP	Instituição de Educação Superior Privada	53900.076545/2015-02	1º Lugar	Não se aplica	2,365	Inabilitada	IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.
INSTITUTO SALESIANO SAGRADO CORAÇÃO	Instituição de Educação Superior Privada	53900.076940/2015-87	2º Lugar	Não se aplica	2,233	Inabilitada	IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR BLAURO CARDOSO DE MATTOS	Instituição de Educação Superior Privada	53900.071656/2015-14	3º Lugar	Não se aplica	-	Inabilitada	IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.
FUNDAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL RECUPERANDO VIDAS	Fundação de Direito Privado	53900.077342/2015-25	4º Lugar	Faculdade Metropolitana da Grande Recife	1,4726	Inabilitada	Fundação privada, com sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Fundação de Direito Privado	53900.076330/2015-83	5º Lugar	Universidade Federal de Sergipe - UFS	3,0186	Habilitada	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção.
FUNDAÇÃO FRANCISCO FUNDIDI JOSÉ FILHO	Fundação de Direito Privado	53900.076669/2015-80	6º Lugar	Faculdade Santa Emília	2,8194	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO GLORIA	Fundação de Direito Privado	53900.073626/2015-42	7º Lugar	Faculdade Multivix de Castelo	2,7386	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO PAULO II JOÃO	Fundação de Direito Privado	53900.064634/2015-06	8º Lugar	Faculdade Canção Nova	2,7085	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL ASSISTENCIAL DE PINHEIRO - FECAP	Fundação de Direito Privado	53900.002097/2016-83	9º Lugar	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA	2,5111	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO DE INCENTIVO A PESQUISA - FUNPESQ	Fundação de Direito Privado	53900.076550/2015-15	10º Lugar	Faculdade de Apucarana - FAP, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Apucarana - CESUAP.	2,3650	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA	Fundação de Direito Privado	53900.077063/2015-61	11º Lugar	Universidade Católica do Salvador	2,1713	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO EDUCATIVA MARIA DO CARMO MAGALHÃES	Fundação de Direito Privado	53900.077784/2015-71	12º Lugar	Faculdade Metropolitana da Grande Recife	1,4726	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO ATOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Fundação de Direito Privado	53900.076225/2015-44	13º Lugar (empate)	Faculdade do Maciço de Baturité - FMB	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO REGIONAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA	Fundação de Direito Privado	53900.000072/2016-45	13º Lugar (empate)	Universidade Evangélica do Brasil - UEBRA (instituição não credenciada no MEC).	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL ART	Fundação de Direito Privado	53900.001190/2016-71	13º Lugar (empate)	Sociedade Educativa e Beneficente Estrela da Esperança (instituição não credenciada no MEC).	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO CULTURAL PORTAL DA COMUNICAÇÃO	Associação privada	53900.001988/2016-12	-	-	-	Desclassificada	Natureza Jurídica de Associação Privada, constituída há menos de um ano do Edital.



EDITAL Nº 271-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055672/2015-60, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 19/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.
2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE BREJO SANTO	Fundação de Direito Privado	53900.075887/2015-05	1º Lugar	-	-	Inabilitada	Fundação com sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.
FUNDAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL CARIARIENSE	Fundação de Direito Privado	53900.077047/2015-79	2º Lugar	Faculdade de Juazeiro do Norte - FIN	2,380	Habilitada	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção.
FUNDAÇÃO EDUCATIVA MARIA DO CARMO MAGALHÃES	Fundação de Direito Privado	53900.077851/2015-58	3º Lugar	Faculdade Metropolitana da Grande Recife.	1,473	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO ATOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Fundação de Direito Privado	53900.077630/2015-80	4º Lugar	Faculdade do Maciço do Baturité	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO CULTURAL ANDRADE PONTES	Fundação de Direito Privado	53900.001638/2016-56	5º Lugar (empate)	-	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL PAPAÍ NOEL	Fundação de Direito Privado	53900.002100/2016-69	5º Lugar (empate)	-	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.

EDITAL Nº 274-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055786/2015-18, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Goioerê, Estado do Paraná, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 97/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.
2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de sessenta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA - CENECT (Uninter Educacional S/A)	Instituição de Educação Superior Privada	53900.074712/2015-72	1º Lugar	Não se aplica	-	Inabilitada	IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Fundação de Direito Privado	53900.076308/2015-33	2º Lugar	Universidade Federal de Sergipe - UFS	3,0186	Desistência	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade desistiu de participar do procedimento de seleção em questão.
FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA	Fundação de Direito Privado	53900.077040/2015-57	3º Lugar	Universidade Católica do Salvador	2,1713	Inabilitada	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.

EDITAL Nº 275-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055796/2015-78, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Guaratuba, Estado do Paraná, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 83/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.
2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA - CENECT (Uninter Educacional S/A)	Instituição de Educação Superior Privada	53900.076387/2015-82	1º Lugar	Não se aplica	-	Inabilitada	IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Fundação de Direito Privado	53900.076318/2015-79	2º Lugar	Universidade Federal de Sergipe - UFS	3,0186	Desistência	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade desistiu de participar do procedimento de seleção em questão.
FUNDAÇÃO BRITO JUNIOR DE RADIO E TV EDUCATIVA	Fundação de Direito Privado	53900.000133/2016-74	3º Lugar	Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel do Estado de São Paulo - IMES	2,3763	Habilitada	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção.
FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA	Fundação de Direito Privado	53900.077044/2015-35	4º Lugar	Universidade Católica do Salvador	2,1713	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO ONDA VERDE DE RÁDIODIFUSÃO BRASIL	Fundação de Direito Privado	53900.073654/2015-60	5º Lugar (empate)	Universidade de São Paulo - USP	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO REGIONAL DE RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA	Fundação de Direito Privado	53900.067479/2015-71	5º Lugar (empate)	Universidade Evangélica do Brasil - UEBRA (instituição não credenciada no MEC).	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO EXPANSÃO CULTURAL RADIO E TV CANOINHAS	Fundação de Direito Privado	53900.069839/2015-70	5º Lugar (empate)	-	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO CULTURAL PORTAL DA COMUNICAÇÃO	Associação Privada	53900.076387/2015-82	-	-	-	Desclassificada	Natureza Jurídica de Associação Privada, constituída há menos de um ano do Edital.

EDITAL Nº 287-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055796/2015-45, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 66/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.
2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA - CENECT (Uninter Educacional S/A)	Instituição de Educação Superior Privada	53900.074757/2015-47	1º Lugar	Não se aplica	2,689	Inabilitada	IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.



INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR BLAURO CARDOSO DE MATTOS	Instituição de Educação Superior Privada	53900.072785/2015-20	2º Lugar	Não se aplica	-	Inabilitada	IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.
FUNDAÇÃO SÃO BENEDITO	Fundação de Direito Privado	53900.002147/2016-22	3º Lugar	Faculdade Brasileira - MULTIVIX Vitória	3,4861	Habilitada	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Fundação de Direito Privado	53900.076336/2015-51	4º Lugar	Universidade Federal de Sergipe - UFS	3,0186	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	Fundação de Direito Privado	53900.064643/2015-99	5º Lugar	Faculdade Canção Nova	2,7085	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA	Fundação de Direito Privado	53900.077070/2015-63	6º Lugar	Universidade Católica do Salvador	2,1713	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO ONDA VERDE DE RÁDIO-DIFUSÃO BRASIL	Fundação de Direito Privado	53900.073650/2015-81	7º Lugar (empate)	Universidade de São Paulo - USP	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA FE ALÍPIO RODRIGUES	Fundação de Direito Privado	53900.076171/2015-17	7º Lugar (empate)	Universidade Paulista - Polo Limeiro do Norte	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO ATOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Fundação de Direito Privado	53900.076322/2015-37	7º Lugar (empate)	Faculdade do Maciço de Baturité - FMB	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO REGIONAL DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA	Fundação de Direito Privado	53900.067481/2015-41	7º Lugar (empate)	Universidade Evangélica do Brasil - UEBRA (instituição não credenciada no MEC)	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO EDUCATIVA VIDA PLENA	Fundação de Direito Privado	53900.076747/2015-46	7º Lugar (empate)	-	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO ZECA JATOBÁ	Fundação de Direito Privado	53900.002195/2016-11	7º Lugar (empate)	-	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO CULTURAL PORTAL DA COMUNICAÇÃO	Associação Privada	53900.076394/2015-84	-	-	-	Desclassificada	Natureza Jurídica de Associação Privada, constituída há menos de um ano do Edital.

EDITAL Nº 290/SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055743/2015-24, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 55/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.

2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de sessenta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA - CENECT (Uninter Educacional S/A)	Instituição de Educação Superior Privada	53900.74691/2015-95.	1º Lugar	Não se aplica	2.689.	Inabilitada	IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.
FUNDAÇÃO REGIONAL DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA	Fundação de Direito Privado	53900.067436/2015-96.	2º Lugar	Universidade Evangélica do Brasil (não credenciada no MEC)	-	Inabilitada	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.

EDITAL Nº 292-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055839/2015-92, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 87/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.

2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA - CENECT (Uninter Educacional S/A)	Instituição de Educação Superior Privada	53900.074782/2015-21	1º Lugar	Não se aplica	2.689	Inabilitada	IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Fundação de Direito Privado	53900.076353/2015-98	2º Lugar	Universidade Federal de Sergipe - UFS	3,0186	Desistência	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade desistiu de participar do procedimento de seleção em questão.
FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	Fundação de Direito Privado	53900.064653/2015-24	3º Lugar	Faculdade Canção Nova	2,7085	Inabilitada	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.
FUNDAÇÃO BRITO JUNIOR DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	Fundação de Direito Privado	53900.000153/2016-45	4º Lugar	Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel do Estado de São Paulo - IMES	2,3763	Habilitada	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção.
FUNDAÇÃO VICTORIO LANZA	Fundação de Direito Privado	53900.073807/2015-79	5º Lugar	Faculdade de São Vicente	2,1888	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA	Fundação de Direito Privado	53900.077096/2015-10	6º Lugar	Universidade Católica do Salvador	2,1713	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO REGIONAL DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA	Fundação de Direito Privado	53900.067493/2015-75	7º Lugar (empate)	Universidade Evangélica do Brasil - UEBRA (instituição não credenciada no MEC)	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO ONDA VERDE DE RÁDIO-DIFUSÃO BRASIL	Fundação de Direito Privado	53900.073649/2015-57	7º Lugar (empate)	Universidade de São Paulo - USP	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO CULTURAL PORTAL DA COMUNICAÇÃO	Associação Privada	53900.076395/2015-29	-	-	-	Desclassificada	Natureza Jurídica de Associação Privada, constituída há menos de um ano do Edital.

EDITAL Nº 293-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055820/2015-46, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 80/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.

2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de sessenta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA - CENECT (Uninter Educacional S/A)	Instituição de Educação Superior Privada	53900.074803/2015-16	1º Lugar	Não se aplica	-	Inabilitada	IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Fundação de Direito Privado	53900.076404/2015-81	2º Lugar	Universidade Federal de Sergipe - UFS	3,0186	Desistência	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade desistiu de participar do procedimento de seleção em questão.



FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA	Fundação de Direito Privado	53900.077114/2015-55	3º Lugar	Universidade Católica do Salvador	2.1713	Inabilitada	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.
FUNDAÇÃO CULTURAL PORTAL DA COMUNICAÇÃO	Associação Privada	53900.076399/2015-15	-	-	-	Desclassificada	Natureza Jurídica de Associação Privada, constituída há menos de um ano do Edital.

EDITAL Nº 296-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055691/2015-96, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Balsas, Estado do Maranhão, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 31/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.
2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA - CENECT (Uniter Educacional S/A)	Instituição de Educação Superior Privada	53900.074703/2015-81.	1º Lugar.	Não se aplica.	2.689.	Inabilitada	IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.
FACULDADE DE APUCARANA - FAP. MANTENEDORA: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE APUCARANA.	Instituição de Educação Superior Privada	53900.074901/2015-45.	2º Lugar.	Não se aplica.	2.365.	Inabilitada	IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL ASSISTENCIAL DE PINHEIRO.	Fundação de Direito Privado	53900.002060/2016-55	3º Lugar.	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.	2.511.	Habilitada	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção.
FUNDAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA - FUNPESQ.	Fundação de Direito Privado	53900.074425/2015-62.	4º Lugar.	Faculdade de Apucarana - FAP. Mantenedora: Centro de Ensino Superior de Apucarana.	2.365.	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO MAURIZIO VANINI.	Fundação de Direito Privado	53900.002110/2016-02	5º Lugar.	Faculdade de Ciência e Tecnologia de Teresina - FACET. Mantenedora: Associação Piauiense de Ensino Superior Ltda-ME.	1.994.	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL RIO ONDAS.	Fundação de Direito Privado	53900.002175/2016-40	6º Lugar.	Faculdade Presidente Antônio Carlos. Mantenedora: Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Ltda.	1.771.	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO EDUCATIVA MARIA DO CARMO MAGALHÃES.	Fundação de Direito Privado	53900.077865/2015-71.	7º Lugar.	Faculdade Metropolitana da Grande Recife - Unesj. Mantenedora: União das Escolas Superiores de Jaboatão.	1.473.	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL NATIVA.	Fundação de Direito Privado	53900.000852/2016-95.	8º Lugar.	-	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO PROFESSOR LUIZ ARRUDA SOUSA.	Fundação de Direito Privado	53900.003167/2016-11.	-	-	-	Desclassificada	Fundação privada, sem sede na localidade. Proposta desclassificada em virtude da intempetividade na apresentação dos documentos.

EDITAL Nº 302-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055662/2015-24, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Itabuna, Estado da Bahia, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 91/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.
2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA - CENECT (Uniter Educacional S/A)	Instituição de Educação Superior Privada	53900.074730/2015-54.	1º Lugar	Não se aplica.	2.689.	Inabilitada	IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR BLAURO CARDOSO DE MATTOS.	Instituição de Educação Superior Privada	53900.071652/2015-36.	2º Lugar	Não se aplica.	-	Inabilitada	IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR.	Fundação de Direito Privado	53900.076324/2015-26.	3º Lugar	Universidade Federal de Sergipe.	3.019.	Habilitada	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção.
FUNDAÇÃO GLÓRIA.	Fundação de Direito Privado	53900.073625/2015-06.	4º Lugar	Faculdade Multivix de Castelo. Mantenedora: Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo.	2.739.	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA.	Fundação de Direito Privado	53900.077051/2015-37.	5º Lugar	Universidade Católica do Salvador. Mantenedora: Associação Universitária e Cultural da Bahia.	2.171.	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO REGIONAL DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA.	Fundação de Direito Privado	53900.067415/2015-71.	6º Lugar (empate)	Universidade Evangélica do Brasil (não credenciada)	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO ZECA JATOBÁ.	Fundação de Direito Privado	53900.002148/2016-77.	6º Lugar (empate)	-	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO CULTURAL PORTAL DA COMUNICAÇÃO.	Associação Privada	53900.001985/2016-89.	-	Faculdade Avantis. Mantenedora: Sociedade Civil Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil Ltda.	2.863.	Desclassificada	Natureza Jurídica de Associação Privada, constituída há menos de um ano do Edital.

EDITAL Nº 311/SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055683/2015-40, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Milagres, Estado do Ceará, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 36/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.
2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA



ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RADIOFUSÃO ELIAS LEITE DE GOIS	Fundação de Direito Privado	53900.076425/2015-05	1º Lugar	Não se aplica	-	Inabilitada	Fundação privada, com sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL CARIBIENSE	Fundação de Direito Privado	53900.077058/2015-59	2º Lugar	Faculdade de Juazeiro do Norte - FJN	2,380	Habilitada	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção.
FUNDAÇÃO FRANCISCO RODRIGUES SANCHO	Fundação de Direito Privado	53900.001778/2016-24	3º Lugar	Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ	2,098	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL RECUPERANDO VIDAS	Fundação de Direito Privado	53900.077109/2015-42	4º Lugar	Faculdade Metropolitana da Grande Recife	1,473	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO ATOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Fundação de Direito Privado	53900.077685/2015-90	5º Lugar	Faculdade do Maciço do Baturité	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO CULTURAL ANDRADE PONTES	Fundação de Direito Privado	53900.002037/2016-61	6º Lugar	-	-	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.

EDITAL Nº 312/SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIOFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055793/2015-10, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 70/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.

2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA - CENECT (Uniter Educacional S/A)	Instituição de Educação Superior Privada	53900.000388/2016-37	1º Lugar	Não se aplica	-	Inabilitada	IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015.
FUNDAÇÃO GERALDO DE SOUZA LIMA	Fundação de Direito Privado	53900.001105/2016-74	2º Lugar	Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A - Mantenedora Multivix Vitória	3,486	Habilitada (condicionada)	Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção, sendo habilitada de forma condicionada, devendo cumprir as exigências constantes do Ofício nº 49278/2018/SEI-MCTIC para manter sua habilitação.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Fundação de Direito Privado	53900.076300/2015-77	3º Lugar	Universidade Federal de Sergipe - UFS	3,0186	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA	Fundação de Direito Privado	53900.077019/2015-51	4º Lugar	Universidade Católica do Salvador	2,1713	Prejudicada	Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada.
FUNDAÇÃO CULTURAL PORTAL DA COMUNICAÇÃO	Associação Privada	53900.076384/2015-49	-	-	-	Desclassificada	Natureza Jurídica de Associação Privada, constituída há menos de um ano do Edital.

Ministério da Defesa

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 110511

Processo: 60090000648201883 . Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos EBCT, para atender às necessidades do Centro de Coordenação Geral e Centros Regionais de Belém, Manaus e Porto Velho do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas de acordo com o disposto no TR/PB Nº 1350504//2018-Área. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, declaração de Dispensa em 16/01/2019. FERNANDO BAUER. Ordenador de Despesas. Ratificação em 16/01/2019. LUIZ FELIPE LINHARES GOMES. Diretor de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 31.889,66. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0007-07 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEC - 16/01/2019) 110511-00001-2018NE800029

COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTEAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 30/2018

Homologo a adjudicação promovida pelo Pregoeiro, bem como todos atos do referido certame, nos termos do Inciso VI, do Art.8º, do Dec. 5.450, de 31 de maio de 2005, relativo ao objeto: Registro de preços para a Aquisição de suprimentos de informática. Foram classificadas em 1º lugar as propostas das empresas: 28.201.430/0001-90 - GLOBAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, itens 6 e 7; 29.106.687/0001-26 - HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, item 9; 31.327.945/0001-46 - VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, item 5; discriminados no relatório de resultado por fornecedor disponível no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, bem como na Ata de Registro de Preços nº 01/GABAER/2019. Fiquem os interessad os, portanto, cientes da presente decisão.

MARCELO FORNASIARI RIVERO Cel Av
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 16/01/2019) 120001-00001-2018NE800242

COMANDO DE PREPARO
II COMANDO AÉREO REGIONAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de despesas do Grupamento de Apoio de Recife torna pública a Adjudicação e Homologação do(s) Pregão(ões) Eletrônico(s):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2018

IMPERIO MDF COMERCIO E SERVICOS LTDA02.815.283/0001-55
LOGRAPA COMERCIO E SERVICOS LTDA04.407.891/0001-56
EDS COMERCIO E SERVICOS LTDA07.998.307/0001-72
ATIVA PE COMERCIO E SERVICOS EIRELI08.140.532/0001-36
J. J. VITALI08.658.622/0001-13
TQ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI11.125.511/0001-56

DAVIDSON PEDRO M DA SILVA11.466.699/0001-04
FS SUPRIMENTOS - EIRELI11.523.678/0001-75
G. MENDES DE LIRA15.138.918/0001-79
GR COMERCIO EIRELI17.451.234/0001-58
PEDRO ZATA BORGES17.473.920/0001-20
LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA18.641.075/0001-17
CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI18.707.234/0001-39
QUEIROZ PIVETTA EMPREENDIMENTOS EIRELI18.759.261/0001-55
BRASIDAS EIRELI20.483.193/0001-96
MJF PEREIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCOES EIRELI26.232.501/0001-97
HORA CERTA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA26.878.347/0001-25
TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI27.619.368/0001-99
COMPRÁ CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI27.974.141/0001-61
NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS 5228696768728.806.187/0001-34
C. A. DE OLIVEIRA SOUZA30.346.457/0001-13
TESOURO DOS AZULEJOS E SUPRIMENTOS EIRELI69.194.934/0001-08
JOSE HELIO FLAVIO VIANA DA SILVA73.261.133/0001-95.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2018

SCORPION INFORMATICA EIRELI04.567.265/0001-27
VANESSA CORREA DA ROCHA05.808.979/0001-42
SAESA DO BRASIL LTDA07.366.769/0001-77
MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA08.388.921/0001-85
DAVIDSON PEDRO M DA SILVA11.466.699/0001-04
G. MENDES DE LIRA15.138.918/0001-79
LUIZ GUSTAVO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA30.426.527/0001-43
TOTAL SUPRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA64.630.247/0001-74
AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA71.511.349/0001-36

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2018

MULTICON ENGENHARIA LTDA00.242.092/0001-16
CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA11.873.478/0001-42
SPPE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA21.498.104/0001-48
E J DA SILVA REPARADORA DE MAQUINAS LTDA07.316.856/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2018

PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA00.556.225/0001-29
ANDRE E. S. SCHILLING02.441.945/0001-74
DAVIDSON PEDRO M DA SILVA11.466.699/0001-04
VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS14.272.952/0001-79
ONE COMERCIAL LTDA14.517.117/0001-51
G. MENDES DE LIRA15.138.918/0001-79
FT2R BRASIL IMPORTACAO EIRELI20.183.531/0001-74
BERNARDES COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA - EIRELI22.238.694/0001-32
CLEVERSON MARTINS BASSETTO - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS28.246.962/0001-44
MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI28.997.034/0001-11
SCLAN MALHAS LTDA32.468.738/0001-74.

MARCELO FERREIRA PEDRO Ten Cel Int

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/GAP-RF/2018

O Ordenador de despesas do Grupamento de Apoio de Recife torna público a homologação e adjudicação da Proposta de Preços da licitante habilitada, referente à Tomada de Preços nº 015/GAP-RF/2018, cujo objeto é a recuperação, reforço e readequação do sistema de cobertura na edificação E-031 (antigo alojamento dos cabos e soldados) do HARF. Empresa Vencedora: G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA; Valor R\$ 361.249,32

MARCELO FERREIRA PEDRO Ten Cel Int

